

Decreto nº 248, de 22 de Outubro de 1987.

José Fernandes Bertola, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais:

Decreto

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no próximo dia 28, que será antecipado para o dia 26 do corrente mês por ser data em que se homenageia o servidor Público.

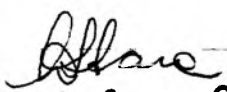
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 22 de Outubro de 1987.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Seca de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 22 de Outubro de 1987


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração